

Município de Cachoeira dos Índios - PB

JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 20 de Agosto de 2024



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES MICROBIOLÓGICOS DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO, DE USO DOMÉSTICO E COLETIVO, INCLUSIVE PARA REMOÇÃO DE SAL, COM GARANTIA DA QUALIDADE DA ÁGUA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE EDITAL E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS QUE FARÃO AS ENTREGAS ÀS FAMÍLIAS BENEFICIADAS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: IDEAL ACQUA EXCELENCE TRATAMENTO DE AGUA LTDA - R\$ 37.810.000,00.

Cachoeira dos Índios - PB, 20 de Agosto de 2024

ALLAN SEIXAS DE SOUSA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00015/2024

Aos 20 dias do mês de Agosto de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Governador Joao Agripino Filho - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, nos termos da Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00015/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES MICROBIOLÓGICOS DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO, DE USO DOMÉSTICO E COLETIVO, INCLUSIVE PARA REMOÇÃO DE SAL, COM GARANTIA DA QUALIDADE DA ÁGUA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE EDITAL E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS QUE FARÃO AS ENTREGAS ÀS FAMÍLIAS BENEFICIADAS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - CNPJ nº 08.923.997/0001-63.

VENCEDOR: IDEAL ACQUA EXCELENCE TRATAMENTO DE AGUA LTDA						
CNPJ: 37.484.835/0001-74						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Fornecimento de um conjunto de equipamento que compõe: Uma unidade móvel compacta, econômica e sustentável de tratamento de águas oriundas de rios, lagos, açudes, poços etc. e destinadas a múltiplos usos. Dispondo de: uma bomba de pressurização, manômetro, registros, conexões hidráulicas e mangueiras. O sistema possui dois estágios de	PR??PRIA	Conjunto	200	23.900,00	4.780.000,00



filtração, para o tratamento físico-químico e bacteriológico, formados por um filtro de plástico reforçado por fibra de vidro (PRFV) medindo 6" x 35" contendo 10kg de Zeólita natural, que englobam um grande número de minerais naturais e sintéticos que apresentam características comuns. São alumino silicatos hidratados de metais alcalinos ou alcalinos terrosos (principalmente sódio, potássio, magnésio e cálcio), estruturados em redes cristalinas tridimensionais, compostas de tetraedros do tipo TO4 (T = Si, Al, B, Ge, Fe, P, Co...) unidos nos vértices através de átomo de oxigênio. Com diâmetros de 0,4 a 1,0 mm e 3,0 a 8,0 mm, para remoção de turbidez, cor aparente, sólidos em suspensão e SDI, válvula manual com funções de filtração, enxague e retro lavagem e acessórios. O filtro de Zeólita está integrado a dois elementos filtrantes (cartuchos) de ultrafiltração (UF), medindo 15 cm de comprimento x 5cm de diâmetro, posicionados em paralelo, com válvula de retro lavagem e compostos por membranas de fibras ocas flexíveis com

Município de Cachoeira dos Índios - PB

JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 20 de Agosto de 2024



	poros de 0,02 mícrons de diâmetro. O sistema elétrico é composto de botoeira para acionamento das funções do filtro, fonte, lâmpada de led, micro ventiladores, circuitomonofásico ecabo elétrico com plugparaconexão à tomada; Voltagem: 100 – 240v (bivolt); Frequência de entrada da corrente elétrica: 60 Hz.					
2	Fornecimento de um conjunto de equipamento que compõe: estação compacta automática de tratamento e abastecimento de água, com capacidade de 500 l/h dispendo de painel de comando eletrônico para acionamento de todas as funções da estação em 110/220v, válvula automática programável (1) um tanque de fibra "polyglas" com capacidade mínima de 75 kg cada com meio de resina filtrante de alta qualidade com uma grande área superficial e porosidade que permitam adsorção e retenção de componentes físico químicos e material particulado; ponto de fusão de 1.300°C, densidade aparente de 0,98 0,98 g/cm³, área superficial de 40m²/g, cor verde claro e marrom	PR??PRIA	Conjunto	50	114.500,00	5.725.000,00



escuro; com taxa de filtração de 10 a 40 m³/ m²/h, taxa de retro lavagem de 25 a m³/ m²/h, leito inócuo em conformidade com a Portaria GM/MS nº 888/21, baseada no padrão NSF/ANSI 61 (2016); sistema de desinfecção micro biológica da água através de luz (UV) ultravioleta com capacidade de até 10m2h, sistema de segurança e controles de vazão (pressostato, válvula de alívio de pressão, manômetro e rotâmetro). Incluído material hidráulico com automação; iluminação interna de 45W (LED); Painele IP 44; alarme de nível de produto químico. Proteção contra sobrecarga da bomba, comando em 24 VCC, alarme de sobrecarga da bomba e retro lavagem automática do filtro. Todos os certificados pelos órgãos competentes; os mesmos devem ser entregues com instalado de abrigo em aço galvanizado a fogo, com dimensão de 1,0 x 0,80 x 2,30(h)m, com portão e tricol com cadeado para acesso. Com garantia de manutenção por conta da contratada por 12 (doze) meses que será responsável por uma troca dos meios filtrantes,



	com fornecimento dos testes de das mídias filtrantes.					
3	Fornecimento de um conjunto de equipamento que compõe: Uma unidade móvel compacta, econômica e sustentável de tratamento de águas oriundas de rios, lagos, açudes, poços etc. e destinadas a múltiplos usos. Dispondo de: 1 (um) Filtro de plástico de Polietileno, medindo: Alt. 9 ¾ e Externo de 2,5 polegadas, contendo elemento filtrante Refil HDF 9.3/4" Carbon Block; 1(um) Filtro de plástico reforçado de Polietileno nas medidas: Alt. 35cm x Larg. 18cm, contendo 2 (dois) quilos de zeolita natural, que englobam um grande número de minerais naturais e sintéticos que apresentam características comuns. São alumino silicatos hidratados de metais alcalinos ou alcalinos terrosos (principalmente sódio, potássio, magnésio e cálcio), estruturados em redes cristalinas tri-dimensionais, compostas de tetraedros do tipo TO4 (T = Si, Al, B, Ge, Fe, P, Co...) unidos nos vértices através de átomo de oxigênio, para de remoção de turbidez, cor aparente, sólidos em suspensão e	PR??PRIA	Conjunto	800	14.500,00	11.600.000,00

Município de Cachoeira dos Índios - PB

JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 20 de Agosto de 2024



	SDI, válvula de alívio de pressão. Os mesmos devem ser entregues em Estrutura composta de abrigo de fibra de vidro. Dimensões: da caixa largura 54cm, altura 56cm, comprimento 74 cm ,Com tampa ; Peso: 30 kg ; Cor azul.					
4	Fornecimento de um conjunto de equipamento que compõe: Estação compacta automática de tratamento e abastecimento de água, com capacidade de 3m3 (três) metros cúbicos por hora, dispondo de painel de comando eletrônico para acionamento de todas as funções da estação em 110/220v, válvula automática programável, (1) um tanques de fibra " polyglas" com capacidade mínima de 225 kg de zeolita natural, que englobam um grande número de minerais naturais e sintéticos que apresentam características comuns. São alumino silicatos hidratados de metais alcalinos ou alcalinos terrosos (principalmente sódio, potássio, magnésio e cálcio), estruturados em redes cristalinas tri-dimensionais, compostas de tetraedros do tipo TO4 (T = Si, Al, B, Ge, Fe, P, Co...) unidos nos vértices através de átomo de oxigênio	PR??PRIA	Conjunto	50	314.100,00	15.705.000,00



; sistema de desinfecção micro biológica da água através de luz (UV) ultravioleta com capacidade de até 10m3.h, sistema de segurança e controles de vazão (pressostato, válvula de alívio de pressão, manômetro e rotâmetro). Incluído material hidráulico com automação; iluminação interna de 45W (LED); Painele IP > 44; alarme de nível de produto químico. Proteção contrasobrecarga da bomba, comando em 24 VCC, alarme de sobrecarga da bomba e retro lavagem automática do filtro, Todos os certificados pelos orgaos competentes; os mesmos devem ser entregues com instalação de abrigo em aço galvanizado a fogo, com dimensão de 1,0 x 1,50 x 2,30(h)m, com portão e trilhão com cadeado para acesso. Com garantia de manutenção por conta da contratada por 12 (doze) meses que será responsável por uma troca dos meios filtrantes, com fornecimento dos testes de inocuidade das mídias filtrantes.					
TOTAL					37.810.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

Município de Cachoeira dos Índios - PB

JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994
Ano MMXXII - Edição de 20 de Agosto de 2024



A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00015/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00015/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem; Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos

Município de Cachoeira dos Índios - PB

JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994
Ano MMXXII - Edição de 20 de Agosto de 2024



casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00015/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- IDEAL ACQUA EXCELENCE TRATAMENTO DE AGUA LTDA.
37.484.835/0001-74
Valor: R\$ 37.810.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras/pb.

Cachoeira dos Índios - PB, 20 de Agosto de 2024
ALLAN SEIXAS DE SOUSA - Prefeito

PUBLICAR:

Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00004/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR, VISANDO A ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA E DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20 e as seguintes propostas vencedoras do referido certame: - CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA.

26.436.406/0001-05
Item(s): 38 - 39 - 51 - 52 - 57 - 141.
Valor: R\$ 173.904,20
- CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA.
01.687.725/0002-43
Item(s): 15 - 16 - 29 - 35 - 43 - 45 - 60 - 63 - 68 - 78 - 84 - 87 - 91 - 92 - 94 - 95 - 96 - 99 - 106 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127.
Valor: R\$ 3.169.430,88
- HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR EIRELI.
27.657.870/0001-94
Item(s): 6 - 8 - 11 - 12 - 20 - 26 - 27 - 40 - 47 - 53 - 56 - 62 - 64 - 70 - 75 - 89 - 97 - 98 - 101 - 104 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 129 - 135 - 137 - 139 - 143 - 144 - 148 - 149 - 151 - 152 - 156 - 157 - 158 - 160 - 163 - 164 - 165 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174.
Valor: R\$ 2.031.612,21
- JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA.
50.041.581/0001-94
Item(s): 2 - 3 - 7 - 9 - 13 - 21 - 31 - 34 - 41 - 128 - 136 - 138.
Valor: R\$ 274.320,50
- J.L. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME.
19.960.546/0001-12
Item(s): 23 - 25 - 32 - 46 - 50 - 58 - 65 - 67 - 72 - 80 - 85 - 88 - 90 - 145.
Valor: R\$ 388.876,41
- MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S/A.
29.329.985/0001-85
Item(s): 14 - 17 - 18 - 19 - 22 - 28 - 36 - 42 - 55 - 83 - 103 - 107.
Valor: R\$ 685.012,00
- MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
40.256.200/0001-24
Item(s): 33.
Valor: R\$ 8.943,60
- NUTRIMARCAS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.
44.343.055/0001-70
Item(s): 4 - 5 - 10 - 30 - 48 - 54 - 59 - 71 - 74 - 132 - 133 - 134 - 140 - 142 - 146 - 155 - 159 - 162 - 167.
Valor: R\$ 543.374,15
- OVERMAR COMERCIAL LTDA.
02.728.189/0001-69
Item(s): 37 - 49 - 76 - 77.
Valor: R\$ 60.799,20
- SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
28.167.665/0001-03
Item(s): 79 - 102 - 105 - 131 - 153 - 154 - 166.
Valor: R\$ 130.107,15
- TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
06.948.769/0001-12
Item(s): 61 - 81 - 82 - 100.
Valor: R\$ 119.869,74
- T.C. S. 7.586.250,04

Cabedelo - PB, 31 de Julho de 2024

IRANI SOARES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00015/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES MICROBIOLÓGICOS DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO, DE USO DOMÉSTICO E COLETIVO, INCLUSIVE PARA REMOÇÃO DE SAL, COM GARANTIA DA QUALIDADE DA ÁGUA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE EDITAL E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS QUE FARÃO AS ENTREGAS ÀS FAMÍLIAS BENEFICIADAS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Ideal AcquaExcelence Tratamento de Água Ltda - CNPJ 37.484.835/0001-74. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Governador João Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) (083) 99918-1772.

Cachoeira dos Índios - PB, 22 de Agosto de 2024

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00016/2024. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio, conforme termo de referência para atender as necessidade da Secretaria de Saúde de Cachoeira dos Índios/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Dical Distribuidora de Veículos Cajazeiras Ltda - CNPJ 35.503.721/0001-07. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Governador João Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) (083) 99918-1772.

Cachoeira dos Índios - PB, 21 de Agosto de 2024

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2024, que objetiva: Aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio, conforme termo de referência para atender as necessidade da Secretaria de Saúde de Cachoeira dos Índios/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DICAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 74.500,00.

Cachoeira dos Índios - PB, 08 de Agosto de 2024

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES MICROBIOLÓGICOS DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO, DE USO DOMÉSTICO E COLETIVO, INCLUSIVE PARA REMOÇÃO DE SAL, COM GARANTIA DA QUALIDADE DA ÁGUA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE EDITAL E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS QUE FARÃO AS ENTREGAS ÀS FAMÍLIAS BENEFICIADAS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: IDEAL ACQUA EXCELENCE TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA - R\$ 37.810.000,00.

Cachoeira dos Índios - PB, 20 de Agosto de 2024

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00015/2024

Aos 20 dias do mês de Agosto de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Governador João Agripino Filho - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, nos termos do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00015/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES MICROBIOLÓGICOS DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO, DE USO DOMÉSTICO E COLETIVO, INCLUSIVE PARA REMOÇÃO DE SAL, COM GARANTIA DA QUALIDADE DA ÁGUA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE EDITAL E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS QUE FARÃO AS ENTREGAS ÀS FAMÍLIAS BENEFICIADAS; resolve registrar o preço nos seguintes termos: - IDEAL ACQUA EXCELENCE TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA.

37.484.835/0001-74

Valor: R\$ 37.810.000,00

Cachoeira dos Índios - PB, 20 de Agosto de 2024

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, para o dia 11 de Setembro de 2024 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 09 de Setembro de 2024 às 08:15 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Avenida Governador João Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Telefone: (083) (083) 99918-1772.
E-mail: cplpmcindios@gmail.com.

Cachoeira dos Índios - PB, 20 de Agosto de 2024

ALBERTO DE ABREU PESSOA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00004/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR, VISANDO A ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA E DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20 e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA.
26.436.406/0001-05
Item(s): 38 - 39 - 51 - 52 - 57 - 141.
Valor: R\$ 173.904,20

- CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP LTDA.
01.687.725/0002-43
Item(s): 15 - 16 - 29 - 35 - 43 - 45 - 60 - 63 - 68 - 78 - 84 - 87 - 91 - 92 - 94 - 95 - 96 - 99 - 106 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127.
Valor: R\$ 3.169.430,88

- HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR EIRELI.
27.657.870/0001-94
Item(s): 6 - 8 - 11 - 12 - 20 - 26 - 27 - 40 - 47 - 53 - 56 - 62 - 64 - 70 - 75 - 89 - 97 - 98 - 101 - 104 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 129 - 135 - 137 - 139 - 143 - 144 - 148 - 149 - 151 - 152 - 156 - 157 - 158 - 160 - 163 - 164 - 165 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174.
Valor: R\$ 2.031.612,21

- JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA.
50.044.000/0001-94
Item(s): 2 - 3 - 7 - 9 - 13 - 21 - 31 - 34 - 41 - 128 - 136 - 138.
Valor: R\$ 274.320,50

- JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME.
19.960.546/0001-12
Item(s): 23 - 25 - 32 - 46 - 50 - 58 - 65 - 67 - 72 - 80 - 85 - 88 - 90 - 145.
Valor: R\$ 388.876,41

- MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S/A.
29.329.985/0001-85
Item(s): 14 - 17 - 18 - 19 - 22 - 28 - 36 - 42 - 55 - 83 - 103 - 107.
Valor: R\$ 685.012,00

- MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
40.256.200/0001-24
Item(s): 33.
Valor: R\$ 8.943,60

- NUTRIMARCAS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.
44.343.055/0001-70
Item(s): 4 - 5 - 10 - 30 - 48 - 54 - 59 - 71 - 74 - 132 - 133 - 134 - 140 - 142 - 146 - 155 - 159 - 162 - 167.
Valor: R\$ 543.374,15

- OVERMAR COMERCIAL LTDA.
02.728.189/0001-69
Item(s): 37 - 49 - 76 - 77.
Valor: R\$ 60.799,20

- SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
28.167.665/0001-03
Item(s): 79 - 102 - 105 - 131 - 153 - 154 - 166.
Valor: R\$ 130.107,15

- TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
06.948.769/0001-12
Item(s): 61 - 81 - 82 - 100.
Valor: R\$ 19.869,74

Total: R\$ 586.250,04

Cabedelo - PB, 31 de Julho de 2024

IRANI SOARES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal
de Cachoeira dos Índios

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00015/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES MICROBIOLÓGICOS DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO, DE USO DOMÉSTICO E COLETIVO, INCLUSIVE PARA REMOÇÃO DE SAL, COM GARANTIA DA QUALIDADE DA ÁGUA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE EDITAL E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS QUE FARÃO AS ENTREGAS ÀS FAMÍLIAS BENEFICIADAS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Ideal AcquaExcelence Tratamento de Agua Ltda - CNPJ 37.484.835/0001-74. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) (083) 99918-1772 .

Cachoeira dos Índios - PB, 22 de Agosto de 2024

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00016/2024. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio, conforme termo de referência para atender as necessidade da Secretaria de Saúde de Cachoeira do Índios/ PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Dical Distribuidora de Veículos Cajazeiras Ltda - CNPJ 35.503.721/0001-07. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) (083) 99918-1772 .

Cachoeira dos Índios - PB, 21 de Agosto de 2024

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2024, que objetiva: Aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio, conforme termo de referência para atender as necessidade da Secretaria de Saúde de Cachoeira do Índios/ PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DICAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 74.500,00.

Cachoeira dos Índios - PB, 08 de Agosto de 2024

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES MICROBIOLÓGICOS DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO, DE USO DOMÉSTICO E COLETIVO, INCLUSIVE PARA REMOÇÃO DE SAL, COM GARANTIA DA QUALIDADE DA ÁGUA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE EDITAL E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS QUE FARÃO AS ENTREGAS ÀS FAMÍLIAS BENEFICIADAS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: IDEAL ACQUA EXCELENCE TRATAMENTO DE AGUA LTDA - R\$ 37.810.000,00.

Cachoeira dos Índios - PB, 20 de Agosto de 2024

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00015/2024

Aos 20 dias do mês de Agosto de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Governador Joao Agripino Filho - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, nos termos da Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00015/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES MICROBIOLÓGICOS DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO, DE USO DOMÉSTICO E COLETIVO, INCLUSIVE PARA REMOÇÃO DE SAL, COM GARANTIA DA QUALIDADE DA ÁGUA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE EDITAL E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS QUE FARÃO AS ENTREGAS ÀS FAMÍLIAS BENEFICIADAS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

- IDEAL ACQUA EXCELENCE TRATAMENTO DE AGUA LTDA.
37.484.835/0001-74

Valor: R\$ 37.810.000,00

Cachoeira dos Índios - PB, 20 de Agosto de 2024

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, para o dia 11 de Setembro de 2024 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 09 de Setembro de 2024 às 08:15 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Telefone: (083) (083) 99918-1772 .
E-mail: cplpmcindicios@gmail.com.

Cachoeira dos Índios - PB, 20 de Agosto de 2024

ALBERTO DE ABREU PESSOA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

aluguel de equipamentos de rede e na prestação de serviços técnico especializados na implantação, operacionalização, gestão e manutenção de uma solução de transmissão de dados de forma contínua à PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: Sitecnet Informática Ltda - R\$ 1.600.000,00.

Cabedelo - PB, 22 de Agosto de 2024

CARLOS DELANO DE ARAÚJO BRANDÃO
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA, CIÊNCIAS E INOVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00038/2024

Aos 22 dias do mês de Agosto de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermare - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 15, de 22 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 017, de 29 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 20, de 04 de Abril de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00065/2024 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada no aluguel de equipamentos de rede e na prestação de serviços técnico especializados na implantação, operacionalização, gestão e manutenção de uma solução de transmissão de dados de forma contínua à PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54 e a seguinte proposta vencedora do referido certame:
- CONTRATO CABEDELO CONECTADO.
56.961.555/0001-54

Lote(s): 1.
Valor: R\$ 1.600.000,00

Cabedelo - PB, 23 de Agosto de 2024

CARLOS DELANO DE ARAÚJO BRANDÃO
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA, CIÊNCIAS E INOVAÇÃO

**Prefeitura Municipal
de Cachoeira dos Índios**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio, conforme termo de referência para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Cachoeira dos Índios/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 23/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00161/2024 - 23.08.24 - DICAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 74.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES MICROBIOLÓGICOS DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO, DE USO DOMÉSTICO E COLETIVO, INCLUSIVE PARA REMOÇÃO DE SAL, COM GARANTIA DA QUALIDADE DA ÁGUA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE EDITAL E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS QUE FARÃO AS ENTREGAS ÀS FAMÍLIAS BENEFICIADAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0015/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 23/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00162/2024 - 23.08.24 - IDEAL ACQUA EXCELENCE TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA - R\$ 37.810.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Cacimba de Dentro**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SINALIZAÇÃO A SEREM EXECUTADAS NAS RUAS: HORÁCIO LIMA - TRECHO 2, OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA E PROJETADA 10, TODAS NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 11 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br); www.gov.br/pncp.

Cacimba de Dentro - PB, 23 de Agosto de 2024.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal
de Cajazeiras**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN80001/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN80001/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A CASA DE ACOLHIMENTO VALMIRA MEIRELES; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA DO SOCORRO ABRANTES DE OLIVEIRA - R\$ 24.000,00.

Cajazeiras - PB, 09 de Agosto de 2024

JOSÉ ALDEMIR DE MEIRELES ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN80001/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A CASA DE ACOLHIMENTO VALMIRA MEIRELES; DESIGNO os servidores Francisca Juliana de Lima Suassuna, Secretária, como Gestora; e Caio César Lima de Souza, Diretor Financeiro e de Habitação, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN80001/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cajazeiras - PB, 09 de Agosto de 2024

JOSÉ ALDEMIR DE MEIRELES ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN80001/2024. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A CASA DE ACOLHIMENTO VALMIRA MEIRELES. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal para o Desenvolvimento Humano. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN80002/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN80002/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODAR AS INSTALAÇÕES DA CASA DE CONSELHOS NA RUA CORONEL PEBAN 555, CENTRO, CAJAZEIRAS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SANDRO DIAS DE FREITAS - R\$ 24.000,00.

Cajazeiras - PB, 09 de Agosto de 2024

JOSÉ ALDEMIR DE MEIRELES ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN80002/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODAR AS INSTALAÇÕES DA CASA DE CONSELHOS NA RUA CORONEL PEBAN 555, CENTRO, CAJAZEIRAS-PB; DESIGNO os servidores Francisca Juliana de Lima Suassuna, Secretária, como Gestora; e Caio César Lima de Souza, Diretor Financeiro e de Habitação, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN80002/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cajazeiras - PB, 09 de Agosto de 2024

JOSÉ ALDEMIR DE MEIRELES ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN80002/2024. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODAR AS INSTALAÇÕES DA CASA DE CONSELHOS NA RUA CORONEL PEBAN 555, CENTRO, CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal para o Desenvolvimento Humano. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/08/2024.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A CASA DE ACOLHIMENTO VALMIRA MEIRELES. FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN80001/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 08 244 1001 2083-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 3390.36

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGÓINHA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0002/2024 AVISO RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO		
OBJETO: Chamamento público para licenciamento de serviços credenciamento de instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, prestadoras de serviços de saúde, interessadas em participar de FORMA COMPLEMENTAR, para o UNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALAGÓINHA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, visando a prestação de serviços junto às unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde para atendimento aos usuários da Sistema Único de Saúde - SUS.		
Com Voto no subitem nº 01 do Edital de Chamamento Público nº 0002/2024, segue abaixo resultado de fase de habilitação das empresas que enviaram suas respectivas propostas:		
Nº	EMPRESA	RESULTADO OBS:
01	AUGUSTO DE ALMEIDA SEGUNDO	HABILITADO
02	INVEST CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA	HABILITADO
03	POLIVIA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA	HABILITADO
04	WANDERLEY DIAGNOSTICO LTDA	HABILITADO
05	BARBOSA CLINICA MEDICA LTDA	INABILITADO

WALBERTO JOSÉ DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALACANTÉ
EXTRATO DE APOSTILAMENTO
OBJETO: Registro de preço para aquisição de combustíveis, de forma parcelada, conforme as necessidades, para atender a Prefeitura Municipal de Alacanté - PB, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao Pregão Eletrônico nº 0003/2024. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Alacanté e CT Nº 0006/2024 - Auto Posto de Combustíveis Santana Ltda - Apostila nº 01. INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, sendo R\$ 1.095.000,00 para o item 01, e R\$ 12.500,00 para o item 02. VALOR TOTAL DO PREÇO: R\$ 3.300.000,00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 589. ASSINATURA: 21.08.24

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0002/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BAIÁ DA TRAIÇÃO - PB, CONFORME PLANO DE TERMO DE REFERÊNCIA, ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO a Licitadora, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais são: EMPRESA: LIMA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - R\$ 31.918,11. BAIÁ DA TRAIÇÃO - PB, 22 de Agosto de 2024.

EUCLIDES SERGIO COSTA DE LIMA JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 0002/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPAROS EM DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BAIÁ DA TRAIÇÃO - PB, CONFORME PLANO DE TERMO DE REFERÊNCIA, NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para o prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Especial de Licitação para assinatura do contrato, sob pena de inexecução da contratação prevista no Art. 3º, § 9º, da Lei Federal nº 14.133/21. Lima Arquitetura e Engenharia Ltda - CNPJ 52.384.876/0001-55. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Dom Pedro II, 881 - Centro - Baiá da Traição - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas das 08:00 às 12:00 horas. Telefone: (083) 9918-0163.

EUCLIDES SERGIO COSTA DE LIMA JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0003/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DIVERSO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM - PB. ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO a Licitadora, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais são: EMPRESA: LIMA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - R\$ 31.918,11. BELÉM - PB, 22 de Agosto de 2024.

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA E REPRESENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL, JUNTO AO TJPB EM 1ª e 2ª INSTÂNCIA, REPRESENTAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO TRABALHO, BEM COMO ELABORAÇÃO DE PARECERES ADMINISTRATIVOS, FUNDAMENTO LEGAL, INEXIGIBILIDADE DO MUNICÍPIO DE BELÉM Nº 0002/2024. DOTAÇÃO: 03 - INSTITUTO DE PREVENÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM Nº 0002/2024 - R\$ 12.500,00. MATERIAL DE CONSUMO FONTE 589. VALOR TOTAL DO PREÇO: R\$ 3.300.000,00. OUTROS SERVIDORES DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS, ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO a Licitadora, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais são: EMPRESA: LIMA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - R\$ 31.918,11. BELÉM - PB, 22 de Agosto de 2024.

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2024
Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, por meio do site www.portaldesicompaspaulinas.com.br, lotação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELA DE FRALDAS INFANTIL E GERIÁTRICA, CONFORME ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM - PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 05 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 05 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos previstos no instrumento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Lei Complementar nº 123/06. Instrução Normativa nº 73/SEGE/MEZ/22 - legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 às 11:00 horas das duas datas úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@belm2024@gmail.com. Edital: www.belm.pb.gov.br. www. www.portaldesicompaspaulinas.com.br, www. www.tce.pb.gov.br.

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2024
Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, por meio do site www.portaldesicompaspaulinas.com.br, lotação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 05 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 05 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos previstos no instrumento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Lei Complementar nº 123/06. Instrução Normativa nº 73/SEGE/MEZ/22 - legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 às 11:00 horas das duas datas úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@belm2024@gmail.com. Edital: www.belm.pb.gov.br. www. www.portaldesicompaspaulinas.com.br, www. www.tce.pb.gov.br.

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2024
Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, por meio do site www.portaldesicompaspaulinas.com.br, lotação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 05 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 05 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos previstos no instrumento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Lei Complementar nº 123/06. Instrução Normativa nº 73/SEGE/MEZ/22 - legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 às 11:00 horas das duas datas úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@belm2024@gmail.com. Edital: www.belm.pb.gov.br. www. www.portaldesicompaspaulinas.com.br, www. www.tce.pb.gov.br.

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0003/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELA DE CAMBÉAS PERSONALIZADAS E CAMBÉAS POLOS PARA CAMPANHAS DE PROMOCÃO A SAÚDE E EDUCAÇÃO, RESPECTIVAMENTE, ATENDENDO AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - PB, ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO a Licitadora, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como propoente vencedor: VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - R\$ 159.000,00.

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DIVERSO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM - PB, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Pregão Eletrônico nº 0003/2024. DOTAÇÃO: 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 0002/2024 - R\$ 12.500,00. MATERIAL DE CONSUMO FONTE 589. VALOR TOTAL DO PREÇO: R\$ 3.300.000,00. OUTROS SERVIDORES DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS, ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO a Licitadora, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como propoente vencedor: VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - R\$ 159.000,00.

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0003/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELA DE CAMBÉAS PERSONALIZADAS E CAMBÉAS POLOS PARA CAMPANHAS DE PROMOCÃO A SAÚDE E EDUCAÇÃO, RESPECTIVAMENTE, ATENDENDO AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - PB, ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO a Licitadora, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como propoente vencedor: IDEAL AQUA EXCELENTE TRATAMENTO DE AGUA LTDA. - R\$ 37.484,8350001-74. CACHOEIRA DOS INDIOS - PB, 22 de Agosto de 2024.

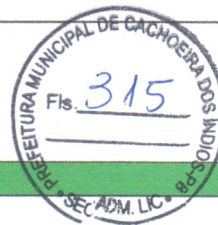
ALAN BEZAS DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMBÉAS PERSONALIZADAS E CAMBÉAS POLOS PARA CAMPANHAS DE PROMOCÃO A SAÚDE E EVENTOS E CAMBÉAS POLOS PARA OS SERVIDORES DESTA EDOÇÃO, RESPECTIVAMENTE, ATENDENDO AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - PB, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Pregão Eletrônico nº 0003/2024. DOTAÇÃO: 02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Nº 12.22.2021.2006. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE FINANÇAS Nº 12.22.2021.2007. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE FINANÇAS Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2008. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2009. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2010. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2011. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2012. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2013. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2014. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2015. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2016. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2017. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2018. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2019. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2020. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2021. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2022. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2023. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2024. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2025. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2026. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2027. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2028. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2029. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2030. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2031. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2032. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2033. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2034. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2035. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2036. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2037. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2038. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2039. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2040. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2041. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2042. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2043. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2044. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2045. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2046. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2047. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2048. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2049. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2050. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2051. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2052. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2053. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2054. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2055. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2056. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2057. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2058. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2059. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2060. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2061. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2062. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2063. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2064. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2065. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2066. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2067. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2068. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2069. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2070. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2071. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2072. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2073. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2074. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2075. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2076. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2077. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2078. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2079. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2080. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2081. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2082. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2083. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2084. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2085. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2086. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2087. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2088. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2089. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2090. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2091. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2092. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2093. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2094. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2095. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2096. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2097. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2098. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2099. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2100. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2101. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2102. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2103. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2104. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2105. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2106. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2107. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2108. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2109. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2110. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2111. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2112. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2113. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2114. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2115. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2116. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2117. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2118. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2119. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2120. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2121. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2122. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2123. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2124. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2125. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2126. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2127. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2128. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2129. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2130. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2131. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2132. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2133. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2134. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2135. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2136. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2137. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2138. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2139. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2140. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 500 RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 12.22.2021.2141. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº

Município de Cachoeira dos Índios - PB
JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 22 de Agosto de 2024



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 20 (VINTE) POÇOS TUBULARES NA ZONA RURAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 22/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00160/2024 - 20.08.24 - MILOR PERFURACOES LTDA - R\$ 401.699,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00015/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES MICROBIOLÓGICOS DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO, DE USO DOMÉSTICO E COLETIVO, INCLUSIVE PARA REMOÇÃO DE SAL, COM GARANTIA DA QUALIDADE DA ÁGUA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE EDITAL E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS QUE FARÃO AS ENTREGAS ÀS FAMÍLIAS BENEFICIADAS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Ideal Acqua Excelence Tratamento de Agua Ltda - CNPJ 37.484.835/0001-74. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) (083) 99918-1772 .

Cachoeira dos Índios - PB, 22 de Agosto de 2024

ALLAN SEIXAS DE SOUSA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, para o dia 11 de Setembro de 2024 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 09 de Setembro de 2024 às 08:15 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Telefone: (083) (083) 99918-1772 .

E-mail: cplpmcindios@gmail.com.

Cachoeira dos Índios - PB, 20 de Agosto de 2024

ALBERTO DE ABREU PESSOA - Agente de Contratação